

PORTARIA Nº. 169/2017/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Leis nº 9.214, de 23 de setembro de 2009, e 10.177, de 05 de novembro de 2014, e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, referente ao ano de 2016, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
60150	Tatiana Laura Guedes Libardi	9,77

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2017.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO

Secretário de Estado de Cultura

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bfefe86c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar